



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV-PI
GABINETE DO PREGOEIRO 8 - SEADPREV

DESPACHO

SEADPREV DESPACHO Nº: 3/2022/SEADPREV-PI/DL /GP/PREG8 TERESINA/PI, 13 DE JANEIRO DE 2022.

PROCESSO Nº: 00299.000017/2020-11

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO- SEI Nº 00299.000017/2020-11

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, POSSIBILITANDO A SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ, OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS INSTRUMENTOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA SOLICITANTE: LUX LICITAÇÃO CASTRO E ROCHA LTDA.

1. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A requerente solicita os seguintes esclarecimentos: ID: (3260057)

Na qualidade de empresa interessada em participar no processo PREGÃO Nº 02/2022, cujo objeto é "Serviço comum de engenharia especializada no fornecimento e instalação de luminárias LED", vimos através deste formular alguns questionamentos em relação à planilha orçamentária, visto que há divergência no cálculo dos preços unitários após a incidência do BDI, vejamos abaixo: Em um dos anexos do edital, encontra-se a composição do BDI, sendo o valor, nesse caso, de 14,76%. Além disso, por exemplo, a planilha orçamentária referente ao lote 01 (mesorregião norte) apresenta no item 01, cuja descrição é "LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W.GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO" o valor unitário sem BDI de R\$ 1.077,34. Após a incidência do BDI informado anteriormente, o valor, conforme demonstrado na planilha anexa ao edital, é de R\$ 1.263,89. No entanto, ao realizar o cálculo por meio do excel, encontramos o valor unitário com BDI de R\$ 1.236,35. Tal divergência ocorre em todos itens da planilha dos lotes 01, 02, 03 e 04, ocasionando uma divergência de R\$ 639.104,72 no valor global estimado para a realização do contrato. Sendo assim, solicitamos esclarecimentos a respeito do valor do BDI utilizado no cálculo das planilhas anexas ao edital.

2. DA RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Após parecer, a Assessoria técnica da SEMINPER ID-(3265838) nos esclareceu que:

Em resposta ao 5/2022/SEADPREV-PI/DL /GP/PREG8 , que trata de esclarecimento solicitado no documento ID 3260057, segue:

De acordo com as definições dada pelo Decreto No 7.983/2013, o benefícios e despesas indiretas (BDI) é o valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia. Já o preço global de referência é definido como o valor do custo global de referência acrescido do percentual correspondente ao BDI.

Portanto, esta equipe técnica reconhece o equívoco realizado pelo engenheiro responsável pela elaboração do orçamento, o qual considerou a porcentagem de BDI incidindo sobre o preço global de referência (cálculo inverso). Ou seja, para o exemplo em questão, o valor de R\$ 1.077,34 corresponde a 85,24% (100% - 14,76%) do valor global de R\$ 1.263,89 calculado. Porém, pela definição da lei, entende-se que a porcentagem de BDI deve incidir diretamente sobre o valor do custo global de referência para então se obter o preço global.

Neste sentido, esta equipe técnica solicita a suspensão do certame para que as planilhas orçamentárias sejam revisadas para posterior relançamento do mesmo.

Sem mais para o momento, fica a equipe técnica desta SEMINPER aberta a maiores esclarecimentos de eventuais dúvidas, e devolve-se o Processo nº 00299.000017/2020-11.

Informa que as respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da SEADPREV/PI e se tornará parte integrante desde edital e seus anexos.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA SAMARA LIMA ARAÚJO - Matr.0356108-9, Pregoeira**, em 13/01/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265838** e o código CRC **6DBA5F97**.

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, Bl 1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900
Telefone: (86)3216-1720 - <http://www.seadprev.pi.gov.br/>



Referência: Caso responda, indicar expressamente o Processo nº **00299.000017/2020-11**

SEI nº 3265838